PROCESSO:	202306000415593
INTERESSADO:	ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de assinatura anual, 12 (doze) meses, da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico da Editora Fórum Ltda., composta pela Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023) e Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 7ª Série, com acesso ilimitado, simultâneo e permanente aos conteúdos.

Delimitado o objeto, a motivação e a necessidade de realização do curso, por meio do Estudo Técnico Preliminar (evento 7), sobreveio aos autos o Termo de Referência (evento 8), retificado pelo documento de evento 36, que visa subsidiar a referida contratação.

Em atenção ao Termo de Referência, a **Editora Fórum Ltda, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92,** apresentou a proposta com acesso ilimitado, simultâneo e perpétuo à Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023) e à Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros 7ª série, no valor de R$ 39.583,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Instruem os autos, o Estudo Técnico Preliminar (evento 7), Termo de Referência (evento 8 e 36), Proposta (evento 9), Situação Cadastral (evento 10), Contrato Social (evento 11), Alteração Contratual (evento 12), documentos pessoais (evento 13), declarações (evento 14), Certidões de Regularidade (evento 15), e-mail reajuste de valores (evento 16), valores do site (evento 17), Justificativas de preços (eventos 19/24), Planilha de Distribuição Orçamentária (evento 25), Informação DCI (evento 26), Despacho Dir. Ejug

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS, DESEMBARGADOR; e outros, em 18/10/2023 às 16:59.
Para validar este documento informe o código 754155119148 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

(evento 27), Despacho Diretoria Financeira (evento 28), Despacho Diretoria-Geral (evento 29), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento 30), Mapa Geral Estimativo (evento 31), Parecer Jurídico (evento 32), Minuta (evento 33), Certidões atualizadas (evento 34).

A Divisão de Custeio e Infraestrutura da EJUG, na Informação de evento 27, manifestou nos seguintes termos:

> (…)
> Ademais, verifica-se que a Editora Fórum Ltda, detêm a exclusividade nos conteúdos oferecidos, conforme se observa da carta de exclusividade anexada ao evento 14, não sendo possível, portanto, estabelecer critérios de concorrência.
> Por sua vez, para justificar o custo dos serviços, a pessoa jurídica interessada apresentou as notas fiscais, abaixo relacionadas, contendo os valores de **cada módulo comercializado**, com objetivo de comprovar que o preço ofertado a este Tribunal é o usualmente praticado no mercado.
> (…)
> Ressalta-se que os valores dos conteúdos/módulos da Editora Fórum, tiveram um reajuste de 3,4% (base IPCA de julho/2022 a junho/2023), conforme informado pela representante da empresa, Helena de Souza (evento 16) e confirmado no site da Editora, no endereço eletrônico: https://loja.editoraforum.com.br/index.php?route=product/search&search=biblioteca%20digital%20forum%20de%20livros%20 (evento 17), razão pela qual, as notas fiscais constantes no quadro acima, estão com valores inferiores, no percentual de 3,4%, ao da proposta apresentada a este Tribunal de Justiça (evento 9).
> Assim, conquanto tenha havido reajuste no valor, observa-se a razoabilidade e a compatibilidade do preço ofertado ao Tribunal de Justiça de Goiás com os praticados no mercado.
> Por fim, este Setor de Custeio e Infraestrutura comunica que, caso autorizada a contratação, há disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da quantia de **R$ 39.583,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).**

Em manifestação inicial, o Diretor da EJUG determinou a remessa dos autos à Diretoria Financeira para elaboração da reserva orçamentária e, em seguida, à Assessoria Jurídica da Ejug, para Parecer, com o fim de subsidiar a análise da conveniência e oportunidade da contratação por parte da Diretoria da Escola.

Por sua vez, a Divisão de Contratos e Programação Orçamentária atestou a reserva orçamentária do montante de R$ R$ 39.583,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS, DESEMBARGADOR; e outros, em 18/10/2023 às 16:59.
Para validar este documento informe o código 754155119148 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Instada, a Assessoria Jurídica da Ejug, via Parecer Jurídico, constante no evento 32, manifestou pela possibilidade legal da contratação, tendo em vista o atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

> (…)
> O objeto destes autos refere à proposta de contratação da assinatura anual da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico da Editora Fórum Ltda., de acesso aos conteúdos da Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023) e da Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 7ª Série.
>
> (…)
>
> Em análise à proposta encaminhada pela Editora Fórum Ltda. (evento 9), a empresa comunica a exclusividade dos periódicos, informativos, livros e vídeos constantes na Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico. Para tanto, a empresa apresentou o Contrato Social, acompanhado da 20ª Alteração Contratual, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como a Declaração de Exclusividade, conforme documentos de eventos 11 a 14.
>
> (…)
>
> Nesse sentido, verifica-se que a pretensa contratação refere-se a serviço prestado por fornecedor exclusivo, cujo conteúdo demonstra a inviabilidade de competição por meio de certame licitatório. Portanto, sob o ponto de vista da possibilidade de contratação dos módulos da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico da Editora Fórum Ltda., verifica-se que o objeto enquadra-se na hipótese de inexibilidade de licitação, do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
>
> (…)
>
> Com relação ao Termo de Referência, verifica-se que consta apresentado no evento 8.
>
> Portanto, consideram-se atendidas as exigências do inciso I do art. 72 da Lei.
>
> (…)
>
> A Unidade Técnica da Ejug elaborou o Mapa Geral Estimativo com a justificativa de preços relativa aos conteúdos (evento 31).
>
> Portanto, devidamente estimada e comprovada a despesa pela pretensa contratada.
>
> (…)
>
> Em seguida, a Divisão de Contratos e Programação Orçamentária da Diretoria Financeira, atendendo à determinação do Diretor da Ejug, autoridade gestora do orçamento da Escola, atestou a disponibilidade orçamentária e financeira por meio da emissão do documento de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, constante no evento 30 deste processo.
>
> Assim, resta comprovada a existência de recursos financeiros para o custeio da despesa almejada, por meio da regular reserva do orçamento da Escola Judicial – Ejug.
>
> (…)

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS, DESEMBARGADOR; e outros, em 18/10/2023 às 16:59.
Para validar este documento informe o código 754155119148 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

> Dessa forma, conclui-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a comprovação de que a contratada atende os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
>
> (…)
>
> À vista disso, constata-se que a Escola Judicial optou pela Editora Fórum Ltda. por ser uma empresa com mais de 30 anos de mercado, especializada no fornecimento de livros e periódicos em diversas áreas do direito, com exclusividade de conteúdo de suas comercializações, de forma que a contratação destina-se a atender à necessidade de aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Assim, a escolha da contratada está devidamente comprovada nos autos, atendendo ao requisito da Lei.
>
> (…)
>
> A Unidade técnica da Ejug atestou a comprovação do preço solicitado mediante a conferência de 6 notas fiscais expedidas pela Editora Fórum Ltda., em favor de outros contratados (TCEMT, TCESP, TREES, Consleho Federal de Química, TREGO e Fundo Especial de Estudos Jurídicos), relativas à comercialização de produtos semelhantes: Biblioteca Digital Fórum de Livros 10º série, Biblioteca Digital Fórum de Livros 11º série e Biblioteca Digital Fórum Del Rey – 7ª Série. A Unidade demonstrou que o preço solicitado é o de referência no site da empresa, e informou que houve o acréscimo de 3,4% em razão de reajuste anual com base no IPCA.
>
> Dessa forma, o Setor de Custeio e Infraestrutura, por meio de quadro explicativo, demonstrou a regularidade do preço solicitado, mediante a comparação de valores de notas fiscais diversas expedidas no ano de 2023, conforme documentos de eventos 19, 20, 21, 22, 23 e 24.
>
> (…)
>
> Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade jurídica da contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Editora Fórum Ltda., CNPJ nº 41.769.803/0001-92, com fundamento no art. 72, incisos I a VII, e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente a assinatura anual da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico da Editora Fórum Ltda., com acesso aos conteúdos da Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023) e da Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 7ª Série.

Este é o relatório, passa-se à decisão.

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e eficiente. Viabiliza acesso democrático a documentos disponíveis em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento.

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS, DESEMBARGADOR; e outros, em 18/10/2023 às 16:59.
Para validar este documento informe o código 754155119148 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A Editora Fórum é especializada em periódicos e livros jurídicos, com acesso às Revistas Científicas, Livros, Vídeos e Informativos, que reúnem todo o conhecimento gerado, certificado e sistematizado pela FÓRUM, com atualização diária e acesso simultâneo, ilimitado e permanente.

Neste sentido, esta Escola ratifica a importância da contratação da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, uma vez que possibilita o aperfeiçoamento técnico de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça, sobretudo na tomada de decisões judiciais e administrativas, através do acesso remoto aos conteúdos digitais.

Posto isso, diante das razões expostas nos autos, o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Ejug, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a conveniência administrativa e pedagógica da ação, **AUTORIZO** a contratação da **Editora Fórum Ltda, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92**, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 72, incisos I a VII, c/c com o art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de **R$ 39.583,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais),** para disponibilização de acesso ilimitado, simultâneo e permanente aos conteúdos da Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023) e da Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 7ª Série.

Disponibilize-se no Sistema Informa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás as informações pertinentes a esta contratação.

Ressaltamos, ainda, que a presente contratação direta deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Com essas informações, sigam os autos à Secretaria Administrativa da Ejug, para envio dos autos à Diretoria Financeira para providências subsequentes quanto à elaboração do empenho.

Ao final, retornem-se à Ejug, para fins de elaboração e assinatura do contrato.

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS, DESEMBARGADOR; e outros, em 18/10/2023 às 16:59.
Para validar este documento informe o código 754155119148 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Desembargador **JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**

Diretor da EJUG

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS, DESEMBARGADOR; e outros, em 18/10/2023 às 16:59.
Para validar este documento informe o código 754155119148 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 754155119148 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202306000415593 (Evento nº 37)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR
DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2023 às 16:59

EUNICE MACHADO NOGUEIRA
COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 19/10/2023 às 09:54